

**PORTARIA N.º 2116, de 17 de outubro de 2013.**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida pela Lei Estadual nº 7.176, de 10/09/97, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens, constante do Processo nº 684305,

**RESOLVE**

**Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 24 DE OUTUBRO DE 2013, AS INSCRIÇÕES para a seleção de candidatos para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens, vinculado ao Departamento de Estudos Linguísticos e Literários (DELL), em conformidade com o Edital nº 207/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 05/09/2013, alterado pela Portaria 1931, de 27/09/2013, publicada no D.O.E. de 01/10/2013.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 207/2013.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**